

**TVR 2.036, DE 2009
(Do Poder Executivo)**

Mensagem nº 933/2009

Aviso nº 939/2009 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 390, de 18 de junho de 2009, que outorga permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))